



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.919 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.802 de 03 de janeiro de 2025, a qual
concedeu 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, a Servidora
Pública Municipal MARCIA IZIDORO;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 3187
do dia 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná -
AMP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 22 de janeiro de 2025, o período das
férias da Servidora Pública Municipal, **MARCIA IZIDORO**, ocupante do cargo de
PADEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do
Paraná, em 22 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA AP^a SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL